

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº OJ3 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001511/06 - 10877, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a FAMA COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E COMPRESSORES LTDA-ME, CNPJ nº 05.085.969/0001-26, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 126 m (cento e vinte e seis metros), localizado na Rua 05, nº 851, Qd. 08, Lt. 01, Chácara Califórnia, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 2.000 l/h (dois mil litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o ENGENHEIRO CIVIL PEDRO LOURENÇO ZAMONARO, CREA-SP Nº 171.242/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de 1000. de 2.007.

HARLEN'INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Regursos Hídricos JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário